



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 2113  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede averbação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.019769/2014-33/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ALMIR SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425892, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, da Classe D, Nível/Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Transporte - DITRAN/DSG, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
14/04/1982 a 27/09/1982	167(cento e sessenta e sete)	INSS - JOSE FRANCISCO MOTA
01/10/1982 a 05/02/1983	128(cento e vinte oito)	INSS - JOSE FRANCISCO MOTA

Total Averbado: 295(duzentos e noventa e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2114  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede averbação a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº. 23113.019231/2014-29/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com os Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MARCEL FELIPE GOMES RESENDE**, matrícula SIAPE nº 2996397, ocupante do cargo de Contador, da Classe E, Nível/Padrão 101, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
03/11/2009 a 02/02/2013	1.188 (um mil cento e oitenta e oito)	INSS - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Total Averbado: 1.188 (um mil cento e oitenta e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2115  
De 07 de OUTUBRO de 2014**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no processo nº 23113.010573/14-83  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof.ª Dr.ª Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 642620, lotada no DLEV/CECH, Mércia Maria Silva Pretextato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar a inabilitação ao cargo público da servidora reprovada em estágio probatório, objeto do processo nº 23113.010573/14-83.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2116  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996; O disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; O disposto na Portaria nº 183, de 04 de março de 2011 e na Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministério da Educação; O disposto na Portaria nº 2694, de 04 de outubro de 2012; O que consta dos processos nºs 23113.027190/2014-63. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar as condições da autorização para conduzir veículos oficiais da UFS, de que trata a Portaria nº 2694, de 04 de outubro de 2012 ao servidor relacionado na presente Portaria e na forma a seguir:

Art. 2º - Ao Técnico em Microfilmagem **ALMIR SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 425892, dirigir veículos oficiais em locomoção na grande Aracaju e viagens inter campi, para resolver serviços administrativos internos e externos no atendimento do interesse da Universidade, e ainda, ficar responsável pela organização e manutenção da frota de veículos do DITRAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2117  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Autoriza servidor a conduzir veículo oficial. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996; O disposto no Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; O disposto na Portaria nº 183, de 04 de março de 2011 e na Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011, ambas do Ministério da Educação; O disposto na Portaria nº 2694, de 04 de outubro de 2012; O que consta dos processos nºs 23113.017707/2012-08. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar as condições da autorização para conduzir veículos oficiais da UFS, de que trata a Portaria nº 2694, de 04 de outubro de 2012 aos servidores relacionados e na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº DE 2014.**

Servidor	Autorização
----------	-------------

João Batista de Jesus	Dirigir veículo de passeio em deslocamento na grande Aracaju e viagens inter campi, para resolver serviços administrativos no atendimento do interesse da Universidade. Cuidar das questões de mobilidade e organização dos estacionamentos nos campi.
José Anacrísio Oliveira	Dirigir veículo de passeio em deslocamento na grande Aracaju e viagens inter campi, para resolver serviços administrativos no atendimento do interesse da Universidade. Conduzir engenheiros e fiscais de contratos em visitas técnicas às obras e edificações da UFS.
José Paulo dos Santos	Dirigir veículo de passeio em deslocamento na grande Aracaju e viagens inter campi, para resolver serviços administrativos no atendimento do interesse da Universidade.

**P O R T A R I A Nº 2118  
de 07 de outubro de 2014.**

Anula Concurso Público de Provas e Títulos **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo Judicial de nº 0800572-98.2013.4.05.8500/Justiça Federal de Primeira Instância/Seção Judiciária de Sergipe/2ª Vara; o disposto no art. 48 e art. 49 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFS; o que consta no Processo de nº. 23113.019059/2014-11/Procuradoria Geral/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos; o que consta no Processo de nº. 23113.023241/2012-90/Departamento de Educação e Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.557, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48, para classe de Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, Matéria de Ensino: Educação em Saúde.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 03/2013 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2119  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.019444/14-51/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 15/09/2014 a 12/01/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO DIAS**, matrícula SIAPE nº. 1544201, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**P O R T A R I A Nº 2120  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor. **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008,



o que consta do Processo nº 23113.019444/14-51/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/01/2015 a 13/03/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LUCIA DE FATIMA DE MEDEIROS BRANDAO DIAS, matrícula SIAPE nº 1544201, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2122  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº 23113.016858/14-28/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **FABIANA BRITTO DE AZEVEDO MAIA**, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1556005, lotado no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NTU/CCSA, em regime de trabalho Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2123  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera servidor e declara cargo vago.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Processo nº 23113.014405/14-67/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12/09/2014, o servidor **JAIRTON MENDONÇA DE JESUS**, do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1566204, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2124  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.020515/2014-68/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Técnico em Audiovisual, **FLAVIO RENATO GAMA BRITO**, matrícula SIAPE nº 2139915, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, para o Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2125  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Declara vacância de cargo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº 23113.014574/14-05/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 17/09/2014, o car-

go efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, até então ocupado pelo Servidor **JULIO CESAR BARBOSA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1999564, lotado na Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2126  
de 08 de outubro de 2014.**

Suspende e multa firma.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.019145/2014-16, da DIMAT – Divisão de Material, datado de 16/09/2014; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 37, do Processo nº 23113. 019145/2014-16; R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão e multa à firma **INFORGERAIS EIRELI - ME**, CNPJ nº 18.387.009/0001-62, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente a Nota de Empenho nº 2014NE800717, objeto do Pregão Eletrônico nº 11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2127  
de 08 de outubro de 2014.**

Institui o Conselho do Centro de Educação Superior a Distância/CONCESAD.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução Nº 49/2006/CONSU que aprova a criação do Centro de Educação Superior a Distância a partir da transformação do Centro Editorial e Audiovisual;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Conselho do Centro de Educação Superior a Distância/CONCESAD como órgão normativo, deliberativo e consultivo da Direção do CESAD.

Art. 2º - O Conselho do Centro de Educação Superior a Distância será composto dos seguintes membros: Diretor do CESAD, como seu Presidente;

Vice-diretor do CESAD, como seu vice-presidente; Diretor Pedagógico e suplente;

Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação e suplente;

Coordenadores dos Cursos do Sistema UAB/UFS e suplentes;

02 (dois) representantes dos coordenadores dos polos de apoio presencial e suplentes;

02 (dois) representantes discentes e suplentes;

Art. 3º - A eleição dos representantes discentes e seus suplentes será feita pelos alunos regularmente matriculados nos cursos ofertados na modalidade a distância, sendo de 02 (dois) anos o mandato dos eleitos, renovável por uma vez, observadas as disposições da legislação em vigor.

Art. 4º - Os representantes dos coordenadores de polo de apoio presencial e seus suplentes serão indicados por seus pares, sendo de 02 (dois) anos o mandato do eleito, renovável por uma vez, observadas as disposições da legislação em vigor.

Art. 5º - O Conselho do Centro de Educação Superior a Distância reunir-se-á por convocação do seu Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art. 6º - São atribuições do Conselho do Centro de Educação Superior a Distância:

Estabelecer normas visando à expansão e ao aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas relativas aos cursos de formação inicial, na modalidade a distância.  
Promover a supervisão, a integração e a avaliação dos cursos de graduação, na modalidade a distância;  
Promover a supervisão, a integração e a avaliação dos cursos de pós-graduação, na modalidade a distância;  
Promover a supervisão, a integração e a avaliação das

atividades de extensão e formação continuada, na modalidade a distância;

Aprovar os projetos políticos pedagógicos dos cursos, na modalidade a distância ou suas alterações para aprovação final pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, observando a legislação vigente;

Quando couber, elaborar o projeto político pedagógico do curso, modalidade a distância ou suas alterações para aprovação final pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, observando a legislação vigente;

Homologar a oferta de disciplinas-turmas dos cursos, em cada semestre letivo;

Homologar os planejamentos acadêmicos das disciplinas-turmas dos cursos, em cada semestre letivo; Manifestar-se sobre a criação, modificação ou extinção de cursos de graduação, na modalidade a distância;

Estabelecer normas para o desempenho dos professores;

Acolher recursos ou representação de alunos dos cursos sobre matéria didática e tomar providências cabíveis;

Acolher recursos ou representação de técnico-administrativos e tomar providências cabíveis;

Criar comissões temporárias para o estudo de assuntos específicos vinculados aos cursos do sistema UAB/UFS;

Propor quebra de pré-requisitos de disciplinas;

Propor o cancelamento temporário de disciplina.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2128  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 99001/14/CAMPUSITA, de 01/10/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2014, o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **ANDREA REIS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1620511, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de responsável pela Secretaria Administrativa-Diretiva do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2129  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 99001/14/CAMPUSITA, de 01/10/2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/10/2014, o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **CAROLINA SAMPAIO DE SA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1035040, lotado no Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de responsável pelo Setor de Assistência Estudantil do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

**PORTARIA Nº 2130  
de 15 de outubro de 2014.**

Nomeia membro da COMPIBITI.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando: a estrutura da Comissão Coordenadora do Programa de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – COMPIBITI;



o que consta na Portaria Nº 529 de 19/06/2008; o Memorando Eletrônico nº 99014/CINTEC de 08 de outubro de 2014; **RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aceitar o pedido de desligamento do Professor **SÓCRATES CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTI** do Departamento de Farmácia - DFS/CCBS e nomear como novo membro da COMPIBITI, com mandato de dois anos, o seguinte docente:

	Área	Coordenador	Vice-Coordenador	Membro
I	Ciências da Saúde	-	Profª Mairim Russo Serafini (DFAL)	-

Art. 3º - Esta portaria estará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2131  
 de 10 de outubro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.019319/2014-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, da servidora **LUCIANA ABOIM MACHADO GONÇALVES DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no I Encontro Internacionalização do COMPEDI, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 05/10/2014 a 12/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2132  
 de 10 de outubro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.020060/2014-81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **CARLOS UMBERTO PEREIRA**, Professor Adjunto 03 matrícula SIAPE n.º 426342, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de palestra no PIC 2014 - XVI Simposium Internacional de Neuromonitorización y Tratamiento del Paciente Neurocrítico, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 18/11/2014 a 22/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2133  
 de 10 de outubro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.019320/2014-75, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para o PROAP/CAPES, do servidor **LUCAS GONÇALVES DA SILVA**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1698782, lotado no Departamento de Direito do

Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no I Encontro Internacionalização do COMPEDI, na cidade de Barcelona, Espanha, pelo período de 05/10/2014 a 12/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2135  
 de 10 de outubro de 2014**

Autoriza servidor a se afastar do País.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o que consta no processo n.º 23113.019244/2014-06, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **ANTENOR DE OLIVEIRA AGUIAR NETTO**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2177263, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participação e apresentação de trabalho no IWA - World Water Congress & Exhibition 2014 e visita técnica à Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior Técnico de Lisboa e ao grupo de pesquisa MARETEC, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 21/09/2014 a 03/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2136  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Designa servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º 23113.018862/14-21/UFS, **R E S O L V E:**  
 Art. 1º - Designar, durante o período de 11/08/2014 a 09/08/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **ELEONORA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3295741, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Medicina - DME/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº. 2137  
 de 10 de outubro de 2014.**

Extingue contrato.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo n.º 23113.020604/2014-12/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Extinguir, a partir de 30/09/2014, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto, **FERNANDO DAVIDOVITSCH**, matrícula SIAPE n.º 2094432, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Dança - DDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2138  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Remove servidor a pedido.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.020240/2014-62/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover, a pedido, a Pedagoga-Área, **MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2133112, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para a Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino - DIMET/DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2139  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.016258/14-60/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 02/07/2014 a 29/10/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, **GRECIA SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1673376, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROCTA/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2140  
 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Concede licença a servidor.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o que consta do Processo n.º 23113.016258/14-60/UFS, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/10/2014 a 28/12/2014, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 04, **GRECIA SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1673376, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROCTA/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**  
 Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2141  
 de 10 de outubro de 2014.**

Cria Comitê Gestor e Comissão de Acompanhamento dos contratos de terceirização da UFS.  
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adotar medidas de racionalização e adequação dos recursos humanos nas atividades administrativas e acadêmicas; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar o Comitê Gestor e a Comissão de Acompanhamento dos contratos de prestação de serviço contínuos terceirizados da UFS.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor cabe:

- I. criar mecanismos de planejamento estratégico, gestão e avaliação dos contratos;
- II. acompanhar, orientar e apoiar as ações do escritório de fiscalização de contratos; e;
- III. propor política de alocação dos recursos humanos contratados pelas empresas de prestação de serviço contínuos terceirizados da UFS.

Art. 3º - O Comitê Gestor terá a seguinte composição: **Prof. José Lima Santana**, Matrícula SIAPE n.º 2215556 - Coordenador;

**Djalma de Arruda Câmara**, Matrícula SIAPE n.º 426531; e;

**Cibele Lopes Souto Maior Cabanne**, Matrícula SIAPE





nº 1675968

Art. 4º - À Comissão de Acompanhamento cabe:  
I. elaborar, em conjunto com o Comitê Gestor, o planejamento das ações estratégicas;  
II. apoiar e participar do acompanhamento dos contratos; e,  
III. trocar experiências e compartilhar informações de interesse à racionalização e adequação dos recursos humanos nas atividades administrativas e acadêmicas da UFS;

Art. 5º - A Comissão de Acompanhamento terá a seguinte composição:  
Membros do Comitê Gestor;  
Fiscais dos contratos de prestação de serviço contínuos terceirizados;  
Um representante indicado pela PROGEP;  
Um representante escolhido entre os prepostos das empresas;

Dois representantes dos terceirizados em efetivo exercício na UFS escolhidos e indicados pelos seus pares.  
§1º A presidência da Comissão de Acompanhamento ficará a cargo do Coordenador do Comitê Gestor.  
§2º O mandato de cada representante será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EX

### PORTARIA Nº 2142

DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorroga prazo do mandato da Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 990003/CPD de 09 de outubro de 2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 07/11/2014 até 30/11/2014, o mandato da Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Prof.<sup>ta</sup> **ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS**, instituído pela Portaria nº 3198 de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EX

### PORTARIA Nº 2143

DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorroga prazo do mandato do Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 990003/CPD de 09 de outubro de 2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 07/11/2014 até 30/11/2014, o mandato do Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Prof.<sup>ta</sup> **ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS**, instituído pela Portaria nº 3198 de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 2144

DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Prorroga prazo do mandato do Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 990003/CPD de 09 de outubro de 2014; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 07/11/2014 até 30/11/2014, o mandato do Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Prof. **JEFFERSON DAVID ARAÚJO SALES**, instituído pela Portaria nº 3199 de 22 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 2144

de 10 de outubro de 2014

Prorroga mandato de Comissão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 990003/CPD de 09 de outubro de 2014;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 07/11/2014 até 30/11/2014, o mandato dos atuais membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do biênio 2012/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

### REITOR EM EXERCÍCIO

### PORTARIA Nº 2145

DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.020686/2014-97/UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/10/2014, aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **JOELINA SOUZA MENEZES**, matrícula SIAPE nº 0426247 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Ciências Sociais - DCS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

### PORTARIA Nº 2146

de 13 de outubro de 2014

Concede Licença para capacitação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o que consta no processo nº 23113.015110/2014-16, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 05/11/2014 a 04/02/2015, ao servidor **KLEVERTON MELO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível/Padrão de Vencimento 502, matrícula SIAPE nº 1359254, lotado no Departamento de Administração, para elaboração da tese de doutorado, da Universidad de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

### PORTARIA Nº 2147

DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Lotar servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 2.471, de 25/09/2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe; e o que consta no Ofício nº 0915/2014/Reitoria/IFS, de 26/09/2014,

o que consta no Memorando Eletrônico nº 99003/2014-CCBS, de 07/10/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Lotar, a partir de 07/10/2014, a Técnica em Equipamento Médico Odontológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, **NELMA DE OLIVEIRA GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1103490, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Departamento de Odontologia - DOD/CCBS.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

### PORTARIA Nº 2148

de 13 de outubro de 2014.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

### REITOR

### PORTARIA Nº 2149

de 13 de outubro de 2014.

Nomeia Diretor Pró-Tempore do Campus do Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 02, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-3, de Diretor Pró-Tempore do Campus do Sertão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

### PORTARIA Nº 2150

DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais; **R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função de Coordenador do Curso de Agroindústria do Campus do Sertão, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

### PORTARIA Nº 2151

de 13 de outubro de 2014.

Nomeia Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus do Sertão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; **R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, Matrícula SIAPE nº 1460010, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Acadêmico-Pedagógico do Campus do Sertão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

### PORTARIA Nº 0740

DE 11 DE março DE 2014.

Altera Jornada de Trabalho de servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.002330/2014-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 01/03/2014, a jornada de trabalho para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Médica-Área **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

### PORTARIA Nº 0740

DE 11 DE março DE 2014.

Altera Jornada de Trabalho de servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.002330/2014-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a partir de 01/03/2014, a jornada de trabalho para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Médica-Área **INGRID CRISTIANE PEREIRA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1912503, lotada no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0769****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.015027/2014-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 18/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **ALESSANDRA MARIA FERREIRA REIS** Matrícula SIAPE nº 1455686, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0771****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.014142/2014-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 16/09/2010 a 16/09/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **RAQUEL SIMÕES MENDES NETTO** Matrícula SIAPE nº 2571568, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0772****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011418/2014-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 23/04/2012 a 23/04/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **EDSON JOSE WARTHA** Matrícula SIAPE nº 1629742, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0773****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-**

**VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008540/2014-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 06/03/2012 a 06/03/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS** Matrícula SIAPE nº 3134383, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0774****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor para Classe de Associado.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.013441/2014-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de Adjunto, para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 12/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM** Matrícula SIAPE nº 2335200, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0775****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001122/2011-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/01/2008 a 27/01/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 2303459, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0776****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008284/2014-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", referente ao interstício de 21/01/2010 a 21/01/2012, em regime de trabalho de Dedicção

e o que consta do Processo nº 23113.001878/2013-13,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 27/01/2010 a 27/01/2012, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor **KALASAS VASCONCELOS DE ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 2303459, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0777****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.015919/2014-30,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/07/2012 a 28/07/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **LEILA LUIZA CONCEIÇÃO GONÇALVES** Matrícula SIAPE nº 2449971, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0778****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001434/2014-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 10/01/2012 a 10/01/2014, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a Professora **MARIA ISIDORIA SILVA GONZAGA** Matrícula SIAPE nº 1051888, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 0779****DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.  
**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina o artigo 12 da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 53/2013/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008284/2014-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", referente ao interstício de 21/01/2010 a 21/01/2012, em regime de trabalho de Dedicção



Exclusiva, o Professor **NIVAN BEZERRA DA COSTA JUNIOR** Matrícula SIAPE nº 1199304, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA**

**PORTARIA Nº 131,  
de 15 de outubro de 2014.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015764/2014-31;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2010.051/2014-UFS a Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MILENA BORGES LEITE COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotada no Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Banco do Estado de Sergipe S/A, tem como finalidade o pagamento do salário dos servidores da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Rosalvo Ferreira Santos

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1892.003/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Objetivo: Inclusão do Curso de História no Convênio para concessão de estágio. Vigência: 10/09/2013 a 16/02/2018. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Desembargadora Presidente Sra. Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira, pelo TRT 20ª Região.

**PORTARIA Nº 131,  
de 15 de outubro de 2014.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015764/2014-31; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2010.051/2014-UFS a Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **MILENA BORGES LEITE COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1642955, lotada no Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos – DP/GRH.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Banco do Estado de Sergipe S/A, tem como finalidade o pagamento do salário dos servidores da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 132,  
de 16 de outubro de 2014.**

Designa competência a servidor **O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019245/2014-42;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTORA do Convênio nº 2011.049/2014-UFS a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 **Lúcia Maria dos Santos Lima**,

matrícula SIAPE nº 7425707, lotada Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Chefe da Central de Estágios.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe – UFS e Moura e a Moura Consultoria e Serviços, tem como finalidade estabelecer operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório ou não obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Rosalvo Ferreira Santos  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato do 1º Aditivo ao Convênio nº 1892.003/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Objetivo: Inclusão do Curso de História no Convênio para concessão de estágio. Vigência: 10/09/2013 a 16/02/2018. Assinaram: o Reitor Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Desembargadora Presidente Sra. Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira, pelo TRT 20ª Região.